

**ADITAMENTO 05**

Pelo presente instrumento particular, de um lado a empresa **SÃO PAULO OBRAS - SPObras**, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 11.958.828/0001-73, com sede nesta Capital na Avenida São João, nº 473 - 21º andar, neste ato representada por seu Diretor Administrativo e Financeiro, **RONALDO DO PRADO FARIAS**, portador do RG nº 18.854.704-6 - SSP/SP e CPF nº 114.495.888-16 e por seu Diretor de Projetos, **LUIZ CARLOS LUSTRE**, portador da do RG nº 4.449.721-0 e CPF nº 837.109.578-34 domiciliados nesta capital, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **HEDGE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.659.891/0001-09, com sede na Rua Onze de Fevereiro, nº 107, CEP nº 04319020, neste ato representada por seu Titular Vanderlei Alvos dos Santos, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 21.977.701-9, e do CPF nº 182.415.628-61, domiciliado nesta capital, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente instrumento, conforme cláusulas abaixo:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Fica prorrogado o prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, até 09/04/2022.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Fica estabelecido o valor de R\$ 2.466.247,15 (Dois milhões, quatrocentos e sessenta e seis mil, duzentos e quarenta e sete reais e quinze centavos), na data base de dez/2017, para cobertura do período prorrogado.

**CLÁUSULA TERCEIRA**

Fica adotado novo cronograma físico-financeiro.

**CLÁUSULA QUARTA**

Fica ajustado entre as partes que o presente contrato poderá ser rescindido unilateralmente pela Contratante, a qualquer tempo, mediante comunicação por escrito com antecedência de 30 (trinta) dias, sem qualquer direito a indenização à Contratada, ficando ressaltado que o presente aditivo não prejudica o regular andamento do procedimento instaurado para aplicação de multa contratual.

**CLÁUSULA QUINTA**

Ficam inalteradas e ratificadas, em todos os seus termos, as demais cláusulas contratuais não atingidas por este aditamento.

E, por estarem assim justas e acertadas, as partes firmam o presente em 02 (duas) vias de igual conteúdo e forma.

São Paulo, 09 abril de 2021.

**Pela SPObras:**

  
**RONALDO DO PRADO FARIAS**  
Diretor Administrativo e Financeiro

  
**LUIZ CARLOS LUSTRE,**  
Diretor de Projetos

**Pela CONTRATADA:**

**VANDERLEI ALVES DOS SANTOS**  
Diretor

**HEDGE SEGURANCA E VIGILANCIA**  
EIRELI:11659891000109

Assinado de forma digital por  
HEDGE SEGURANCA E VIGILANCIA  
EIRELI:11659891000109  
Dados: 2021.04.09 15:04:51 -03'00'